



## CHICO DO MERCADO QUER ESTUDO PARA AMPLIAR VIDA ÚTIL DE VEÍCULOS ESCOLARES

Em requerimento, o vereador do PL questiona a viabilidade de se alterar para fins de aplicabilidade da Lei n.º 2.568/2009, a idade dos coletivos escolares para até 15 anos a contar do ano de fabricação. O texto foi lido e aprovado por unanimidade nesta terça-feira, 15.

“Muitas vans e ônibus escolares estão próximos ao fim da sua vida útil, com relação à Lei acima. Tendo em vista que os proprietários desse veículos, os quais encontram-se nessa situação, estão impedidos de prestarem referido serviço diante da pandemia e os carros, na maioria das vezes, são financiados e precisarão de substituição, conforme exposto na Lei, mesmo estando em perfeito estado de conservação”, ressaltou.

